ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2051/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 428.568,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
2315-3.3.90.30.00.00	12494	MATERIAL DE CONSUMO	214.284,00
2316-3.3.90.39.00.00	12494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214.284,00
Total Suplementação: 428.568,00			

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 428.568,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
1.7.1.3.50.1.1.33.00.00.00.00.	TRANSF. CUSTEIO FEDERAL - EMENDAS - PAB	12494	428.568,00
	TOTAL		**428.568,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de julho de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:E1BCB3CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2024. Edição 3062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/